



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS CORE-GO

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do CORE-GO – Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás situado na Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – Goiás reuniram-se a partir das 15 horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, desde órgão, nomeados pela Portaria nº 012 de 03 de janeiro de 2022, para abertura e análise dos documentos apresentados pelas empresas abaixo em atendimento ao Edital de Dispensa de Licitação e Valor nº 003/2022, publicado no site www.core-go.org.br, com Aviso de Chamamento publicado no DOU do dia 20/01/2022, com base no disposto no art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021. Foram analisadas proposta apresentada pelas empresas: 01 – DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB, inscrita no CNPJ nº 18.576.309/0001-52, estabelecida na Rua Boqueirão, 762/301, Bairro Igará – Canoas/RS – CEP 92.410-392 – 02 – BALAIO DA CRIAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA, inscrita no CNPJ Nº 01.11.160/0001-76 – estabelecida na SCN Qd 01 Bloco G Rossi Esplanada Business, sala 911 Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70711-070 - 03 – IDEA GOOD WEB E PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ 10.668.538/0001-22, estabelecida na Rua Eugênio Brusco nº 105, sala 01, Bairro Liberdade, Concórdia/SC – CEP: 89.710-116. As empresas acima mencionadas encaminharam propostas, via e-mail core@core-go.org.br para a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de site com as especificações estabelecidas no Edital 003/2022 e Termo de Referência anexo. As propostas foram apresentadas pelo valor global do serviço e montante final pago no ato da entrega do objeto proposto, incluindo todos os custos diretos e indiretos, lucros, encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes foram as seguinte: empresa 01 – R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) - empresa 02 – R\$ 11.890,00 (onze mil e novecentos reais) – empresa 03 – R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais). Após análise detalhada dos documentos a comissão, por unanimidade, julgou vencedora a proposta da empresa 01 DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB, visto que a mesma atende os requisitos exigidos para a prestação do serviço solicitado, bem como apresentou a documentação necessária para a habilitação. O processo será encaminhado ao Sr. Presidente do órgão para a devida homologação e adjudicação. A comissão determinou que o resultado fosse disponibilizado no site core-go@core-go.org.br para efeito de intimação e ciência dos interessados. A sessão foi encerrada lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão, ficando desde já, franqueada aos interessados.

Goiânia, 28 de Janeiro de 2022

Carolina Ferreira de Andrade Ribeiro Borges *Carolina F de A. Borges*

Maria Eloides de Santana Campos - *Mª Eloides de Santana Campos*

Marcelo Henrique Basílio *Basílio*